

Comunicação Interna nº 34 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 07 de junho de 2023.

De: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Autorização para Dispensa de Licitação Conjunta para recarga de Extintores

Prezada Diretora;

Solicito autorização para dispensa de licitação para serviço de recarga de extintores para as Promotorias de Justiça de Candeias, Simões Filho e Promotoria de Justiça Ambiental de Valença.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 07/06/2023, às 08:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 12/06/2023, às 11:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690456** e o código CRC **4286A448**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Serviços Gerais

Objeto:

Recarga de Extintores para as promotorias de Justiça de Candeias, Simões Filho e Ambiental de Valença

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Manter os extintores em condições de uso em caso de sinistro.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Recarga de Extintores para PJ de Candeias

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

SANTOLIN EXTINTORES LTDA EPP

1-Valor Total (R\$):

260,00

Proposta 2:

2-Item:

Recarga de Extintores Para a Promotoria de Simões Filho

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

SANTOLIN EXTINTORES LTDA EPP

2-Valor Total (R\$):

330,00

Proposta 3:

3-Item:

Recarga de Extintores para a Promotoria Ambiental de Valença

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

3-Valor Total (R\$):

840,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

SANTOLIN EXTINTORES LTDA EPP

1-Endereço:

Parque Real Serra VerdeNova Esperança, SN - Cep: 42813-088 - CAMAÇARI - BA

1-CPF/CNPJ:

13412810000105

1-Valor (R\$):

260,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

SANTOLIN EXTINTORES LTDA EPP

2-Endereço:

Parque Real Serra VerdeNova Esperança, SN - Cep: 42813-088 - CAMAÇARI - BA

2-CPF/CNPJ:

13412810000105

2-Valor (R\$):

330,00

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

3-Endereço:

Rua Elizeu Pires Pedra, 129, térreo, Castália, Itabuna - Bahia. Cep:45.603-198

3-CPF/CNPJ:

33487891000101

3-Valor (R\$):

840,00



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 12/06/2023, às 11:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690506** e o código CRC **E5B9CD4F**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto <i>Recarga de extintores para as Promotorias de Justiça de Candeias, Simões Filho e Ambiental de Valença.</i> Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <u>(Marcar com X):</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação:
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIV A: <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	<i>Recarga de Extintores das Promotorias para manter em condições de uso os equipamento em caso de eventual sinistro.</i>	
1.4 JUSTIFICATIV A: <u>QUANTITATIV O(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	Quantitativo existente nas Promotorias que necessitam de recarga anual.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5
INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRI
OS**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO*
*(Marcar com
X):*

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1
INDICAÇÃO
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM
QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃ
O
ESCOLHER
UMA OPÇÃO*
*(Marcar com
X):***

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS
DE
FORMALIZAÇ
ÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:



3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 5 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- 05 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Na sede da Empresa prestadora de serviço

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Promotorias de Justiça de Candeias, Simões Filho e Ambiental de Valença.
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: Segunda a Sexta Feira
- Horários para execução: das 09:00hs ás 17:00hs
- Condições especiais adicionais:



**3.3
GARANTIA
DO OBJETO**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO *
**(Marcar com
X):**

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA |
| <input checked="" type="checkbox"/> | B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)<input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): |
| | DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> A) 01 ANO<input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)<input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: |
| | PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> A) 24 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas<input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos |
| | NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) SIM<input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO |
| | FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

 - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGAMENTOS:**

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos			
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos			
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Promotoria de Justiça			
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):			
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input checked="" type="checkbox"/> 24 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos			
DEMAIS REGRAMENTOS:				
3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.				
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;				



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p>3.5 POSSIBILIDADE DE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p>
	<p><input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</p>
	<p><input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL</p>
	<p><input type="checkbox"/> D) OUTRA:</p>
	<p>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVI\x8DOS - DISPENSA

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) N\x8DO SE APLICA |
| <input type="checkbox"/> | B) CONDI\x8DES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<input type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x) Opção 1: 03 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x) A) NÃO



B) SIM. Justificativa:

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**
*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

**3.10
OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANT
E***

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições,



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

fallas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) **OU** Outro. Indicar: _____ %
(_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

1.2 Recarga de 4 extintores da PJ Candeias (3 AP 10lts e 1 ABC 4kg)

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Recarga de Extintores PJ Candeias	UN	4	3x R\$60,00 1x R\$80,00	R\$260,00
2	Recarga de extintores PJ Simões Filho	UN	3	2x R\$125,00 1x R\$80,00	R\$330,00
3	Recarga de UN Extintores Ambiental de Valença	UN	4	R\$210,00	R\$840,00
Valor Total dos itens					R\$ R\$1.430,00

1.3 Recarga de 3 extintores da PJ de Simões Filho (2 ABC 12kg e 1 ABC 4kg)

1.4 Recarga de 4 extintores da PJ Ambiental de Valença (4 ABC 4kg)

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto <i>Recarga de extintores para as Promotorias de Justiça de Candeias, Simões Filho e Ambiental de Valença.</i> Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>Recarga de Extintores das Promotorias para manter em condições de uso os equipamento em caso de eventual sinistro.</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Quantitativo existente nas Promotorias que necessitam de recarga anual.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

<p>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i></p>	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	
2. FUNDAMENTO LEGAL		
<p>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i></p>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
<p>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
<p>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</p>	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro:	
	3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 5 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO .

- 05 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Na sede da Empresa prestadora de serviço

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Promotorias de Justiça de Candeias, Simões Filho e Ambiental de Valença.
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: Segunda a Sexta Feira
- Horários para execução: das 09:00hs ás 17:00hs
- Condições especiais adicionais:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>(x) A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>(x) A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>(x) A) 24 HORAS (x) Úteis () Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>() A) SIM (x) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

		<p>necessário;</p> <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
		<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Promotoria de Justiça</p>
		<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input checked="" type="checkbox"/> 24 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input type="checkbox"/> _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *		<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
<input type="checkbox"/> ()	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/> ()	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/> ()	C) PAGAMENTO MENSAL
<input type="checkbox"/> ()	D) OUTRA:
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/> ()	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
3.6.3 DEMAIS REGRAS:	
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): (x) Opção 1: 03 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor () Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO

(*Marcar com X*):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

(*)*

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) **A) NÃO**

(*)* **B) SIM.** Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- (x) **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

	<input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:	
3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	OBRIGAÇÕES GERAIS 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado; 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento; 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA , nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual; 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.	
	OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	
	<input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:	
	3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
		<input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)		
<input type="checkbox"/> Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.		



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Recargade Extintores PJ Candeias	UN	4	3x R\$60,00 1x R\$80,00	R\$260,00
2	Recarga de extintores PJ Simões Filho	UN	3	2x R\$125,00 1x R\$80,00	R\$330,00
3	Recarga de Extintores Ambiental de Valença	UN	4	R\$210,00	R\$840,00
Valor Total dos itens					R\$1.430,00

ÓEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

1.2 Recarga de 4 extintores da PJ Candeias (3 AP 10lts e 1 ABC 4kg)

1.3 Recarga de 3 extintores da PJ de Simões Filho (2 ABC 12kg e 1 ABC 4kg)

1.4 Recarga de 4 extintores da PJ Ambiental de Valença (4 ABC 4kg)

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

1.
IND
ICA
ÇÃ
O
DOS
ITE
NS
QU
E
CO
MP



DISPENSA GERAL – FORMULÁRIO DE UNIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÕES

A) Objeto:

1. Recarga de extintores para a Promotoria de Justiça de c a n d e i a s (SEI 19.09.01137.0007561/2023-45)

VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

2. Recarga de extintores para a Promotoria de Justiça de Simões Filho (SEI 19.09.01137.0013389/2023-04)

VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

3. Recarga de Extintores para a Promotoria de Justiça Ambiental de Valença(SEI 19.09.02658.0007365/2023-29)

VALOR: R\$ 840,00(oitocentos e quarenta reais).

B) Enquadramento do Objeto:

Serviço

C) Indicação da Necessidade para a Contratação:

Manutenção dos extintores das Promotorias em perfeitas condições, para atender as normas de segurança deixando-os aptos em caso de sinistro.

D) Fundamentação Legal

Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso II - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

E) Valor Total (a englobar o fornecimento/prestação de todos os itens):

R\$ 1.430,00 (mil, quatrocentos e trinta reais)

F) FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1- PROCESSO 19.09.01137.0007561/2023-45

Fornecedor: SANTOLIN EXTINTORES LTDA EPP

Endereço: Parque Real Serra Verde, Nova Esperança, SN - Cep: 42813-088 - CAMAÇARI – BA

CPF/CNPJ: 13.412.810/0001-05



2- PROCESSO 19.09.01137.0013389/2023-04

Fornecedor: SANTOLIN EXTINTORES LTDA EPP

Endereço: Parque Real Serra Verde, Nova Esperança, SN - Cep: 42813-088 -
CAMAÇARI – BA

CPF/CNPJ: 13.412.810/0001-05

3- PROCESSO 19.09.02658.0007365/2023-29

Fornecedor: JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

Endereço: Rua Elizeu Pires Pedra, 129, Térreo, Castália - Cep: 45.603-198 -
Itabuna – BA

CPF/CNPJ: 33.487.981/0001-01

G) Unidade Gestora

Diretoria Administrativa - 40.101.0003

H) Responsável pela Unidade Gestora:

Maria Amalia Borges Franco

I) Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

0690506- DADM

DESPACHO

Encaminhe-se á CEOA, para saldo, após encaminhe-se á DADM para devido andamento.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 07/06/2023, às 11:30, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690815** e o código CRC **A3428030**.

DESPACHO

Retorna-se o processo para assinatura no formulário de Dispensa de Licitação, documento nº 0690506.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 07/06/2023, às 11:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690839** e o código CRC **92D44F87**.

DESPACHO

Encaminhe-se á CEOA, informando que foi assinado o documento 0690506.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 12/06/2023, às 12:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0692873** e o código CRC **F04991DE**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

948.054,66

Natureza da Despesa:

33.90.30.000

Responsável pela Informação:

MARIANA COSTA DE ABREU

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

058/2023-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 12/06/2023, às 13:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0693025** e o código CRC **48D97FD1**.

DESPACHO

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do **FIPLAN/PLAN60**:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.000 - Material de Consumo

Saldo de dotação disponível: **R\$ 948.054,66 (novecentos e quarenta e oito mil cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.30.000.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 12/06/2023, às 14:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0693069** e o código CRC **F9AF195B**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para contratar, por dispensa de licitação, os serviço de recarga de extintores para as Promotorias de Justiça de Candeias, Simões Filho e Ambiental de Valença.

A contratação dos serviços se justifica em razão na necessidade permanente de manutenção dos equipamentos de combate à incêndio nas Promotorias, com vista a prevenção de eventuais sinistros, além de serem itens de segurança patrimonial.

Ante o exposto, pelos motivos expostos no DOD (0690659), bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme Formulário de Informações Orçamentárias anexo (0693025), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

PJ de Candeias:

- Fiscal: Clarissa Dias Porto El-Gaid, matrícula 353.611;
- Suplente: João Sandalo Cavalcante Aragão, matrícula 353.332.

PJ de Simões Filho:

- Fiscal: Clarissa Dias Porto El-Gaid, matrícula 353.611;
- Suplente: João Sandalo Cavalcante Aragão, matrícula 353.332.

PJ de Ambiental de Valença:

- Fiscal: Millena Fonseca do Nascimento, matrícula 354.103;
- Suplente: Lucivane Lopes da Silva Marques, matrícula 351.718.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 13/06/2023, às 17:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0693730** e o código CRC **EB06722E**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **SANTOLIN EXTINTORES LTDA EPP**, CNPJ **13.412.810/0001-05**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0695152), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/06/2023, às 09:24, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0695134** e o código CRC **63F11590**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **JACO VIEIRA PINTO JUNIOR**, CNPJ **33.487.981/0001-01**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0695171), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Públco Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/06/2023, às 09:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0695156** e o código CRC **0DB50841**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral - PJ de Candeias (SEI 19.09.01137.0007561/2023-45):

1. Ausência de validade da proposta da empresa selecionada (doc 0678710), impossibilitando a conferência da validade da mesma;

Na instrução do procedimento em geral - PJR de Simões Filho (SEI 19.09.01137.0013389/2023-04):

2. Impossibilidade de conferir os documentos em virtude do processo original não ter tramitado por esta Unidade. Solicitamos o encaminhamento do procedimento correlato afim de fazer a análise de conformidade do mesmo.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/06/2023, às 09:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0695101** e o código CRC **0964B969**.

SANTOLIN EXTINTORES LTDA EPP

Telefone: (71) 8622-5391 - (71) 9 9157-2205 - (71) 9 9128-3045

Nova Esperanca, SN

Parque Real Serra Verde - Cep: 42813-088 - CAMAÇARI - BA

CNPJ: 13.412.810/0001-05 | I.E.: 19249438

Registro Inmetro Nº 005951/2015

www.santolinextintores.com.br - e-mail:santolinextintores@gmail.com

Orçamento Nº: 2023485
Data 26/05/2023
Cliente: 3310 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Nome Fant:MINISTERIO PUBLICO

Endereço: AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO, 750

Compl.:
CEP: 41745-004

Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CNPJ: 04.142.491/0001-66

IE: ISENTO

Telefones: (71)3103-0195 | (71)3396-1339

E-mail: sfilho@mpba.mp.br

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

A/C: CLARISSA PORTO

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos serviços relacionados abaixo:

Serviços						
Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	R6	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR AGUA PRESS. 10 LTS	3,00	UN	60,00	180,00
2	R15	SERVIÇO DE RECARGA EXTINTOR ABC 04 KG	1,00	UN	80,00	80,00
			Quantidade Serviços:	4,00	Total dos Serviços:	260,00

TOTAL R\$ 260,00
OBS: OS 28930 DATA 05/04/23 *Promotoria de Candeias ** Dados bancários.Favorecido: Santolin Extintores**
LTDA EPP
Banco Itau
AG
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
-DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS /PIS/ IPI OU ISS.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 dias

FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO OU TRANSFERENCIA

IMPOSTOS: INCLUSOS

PRAZO DE ENTREGA/PRODUÇÃO: IMEDIATO

FRETE:CIF (X) FOB ()
E-mail: vendas@santolinextintores.com.br

VENDEDOR

Celular: (71) 98622-5391
WhatsApp: (71) 98622-5391

ACEITE DO CLIENTE
Assinatura sob carimbo
E-mail:
Autorizado por:
Data/Hora:

Política de Pagamento

À vista espécie ou depósito em conta corrente, exclusivamente Banco Brasil AG [REDACTED] ou Banco Itau AG [REDACTED] Santolin Extintores Itda.

À prazo em boleto bancário após análise de crédito. Obrigatório enviar documentos para análise.

Compras parceladas no cartão de crédito com juros da operadora. Aceitamos todas as bandeiras.

OBS: A data de vencimento e a forma de pagamento são informados no orçamento, portanto qualquer alteração deve ser solicitada antes da emissão dos boletos, evitando assim o acréscimo de taxas bancárias. O protesto da nota acontece 05 dias após a data de vencimento, e as taxas decorrentes são de responsabilidade do contratante.

P.S- Não é permitido deduzir ISS no valor do pagamento, se essa opção não estiver destacado na nota fiscal de serviço.

Nota Fiscal

-Conforme medida da receita federal, a nota só pode ser cancelada no período de 24 horas após a emissão. O pedido é espelho da nota fiscal e deve ser conferido todos os dados quando há aprovação do mesmo, evitando assim transtornos e cancelamentos desnecessários.

-Não realizamos cancelamento de nota fiscal por falta de informações complementares que não foram enviadas ao comercial/financeiro.

Política técnica/Comercial

- Todo serviço é realizado em horário comercial das 8h as 17h de segunda-feira a sexta feira.

- Serviço de instalação, sinalização e colocação de extintores e mangueiras de incêndio na área, devem ser realizados ou contratados pelo cliente. A mão de obra terceirizada pela Santolin Extintores deve constar no escopo dos serviços solicitados.

- Disponibilizamos 50% de extintores com classes diversas para backup quando o local ficar desguarnecido de equipamentos, apenas no período da recarga. Para manter os extintores por mais tempo, o cliente deverá solicitar proposta de locação.

OBS: Os extintores backups quando utilizados ou extraviado pelo cliente, será pago a Santolin o valor de tabela pela utilização ou extravio dos equipamentos, conforme tabela vigente.

-Teste hidrostático em mangueira de incêndio tem validade de 1 ano. O serviço é realizado conforme norma 12779/2009 e 11861/1998.

OBS: As mangueiras que não atendem os requisitos mínimos para serem utilizadas, são devolvidas ao cliente para descarte ou empatação.

-Os extintores que não atendem os requisitos mínimos da Portaria 58 para serem recarregados são devolvidos sem custo ao cliente e sob nenhuma hipótese colocamos o agente extintor diferente do estabelecido pelo fabricante.

- A contratante deve oferecer condições de executar o serviço, como local para estacionamento, disponibilidade do responsável para acompanhamento, liberação de acesso, entre outros que se façam necessários.

- O acesso dos nossos funcionários será para entrega e retirada em almoxarifado ou local indicado pelo cliente. Portanto se houver necessidade de elaboração de risco da área, treinamento específico de NR ou solicitação de EPIs especiais, os custos serão da contratante, caso não tenha informado no escopo de solicitação do serviço. Assim como plataformas de cadastro de fornecedor que geram custos financeiros.

-Frete, conforme descrito no orçamento.

Nota: Caso o cliente solicite cancelamento do serviço, TOTAL OU PARCIAL, após a retirada dos extintores ou mangueiras, o valor do frete será pago integralmente pelo cliente, visando diminuir os custos da operação. O valor a ser pago a Santolin Extintores, será de 15% do valor aprovado no orçamento inicial.

-Se houver divergência entre a cotação e o material coletado, o orçamento será corrigido. A alteração de quantidade e tipo gera mudança no valor do orçamento.

SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA CONTRATANTE QUANDO CONTRATADO

- Para o serviço de instalação de placas/extintores, o limite de altura é de 1,80m. Não realizamos instalação em teto, muro ou alturas superior a 1,80m do piso acabado.
- Não retiramos equipamentos (extintores , mangueiras) de locais confinados ou apresentem risco eminente ao colaborador.
- Não retiramos equipamentos (extintores,mangueiras) de locais com altura superior a 1,80m, quando o acesso exigir Treinamento NR 35 ou acesso por escadas caracol ou estruturas inacabadas e, que ofereçam risco ao colaborador.

Garantia

- Toda recarga tem validade de 1 ano. Prazo de garantia para despressurização são 90 dias.
- O LACRE DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO, CASO SEJA ROMPIDO PERDE-SE O DIREITO A GARANTIA.**

Os serviços de garantia não tem custo para o cliente. Para assistência técnica imediata o cliente deverá trazer o extintor até a sede da empresa. A retirada pela Santolin será no prazo de até 15 dias e o cliente deve enviar foto via email ou whatsapp para solicitação de atendimento.

NOTA: Recomendamos o uso de capas para minimizar a ação de ferrugem em áreas com alto teor de salitre. A GARANTIA NÃO COBRE AÇÃO DA FERRUGEM E PEÇAS QUEBRADAS.

Demarcação de Piso

Tinta sintética ou fita

-O serviço de demarcação de piso poderá ser realizado em duas etapas, pois depende da secagem da tinta. As condições do piso e clima influenciam diretamente nesse processo.

-Fica sob responsabilidade do contratante realizar limpeza do local com antecedência suficiente para o piso estar seco até a hora da demarcação. Caso o cliente não realize a limpeza, fica ciente que o serviço não atingirá o mesmo padrão de qualidade proposto.

- A contratante deve ter cones ou fita de isolamento de área, afim de proteger a pintura até sua completa secagem.Caso haja necessidade de refazer a demarcação por não observância desse critério, fica caracterizado como novo serviço que deverá ser solicitado como orçamento complementar.

- É indispensável um funcionário disponível para acompanhar o serviço a ser realizado, autorizando acesso a salas e departamentos que por ventura fiquem fechados, no mesmo dia que o serviço for agendado.

Anotação Técnica

Conforme Resolução vigente dos Conselhos Técnicos CFT e CREA , a anotação ou termo técnico (ART/TRT) **múltipla** será emitida sempre até o dia 10 do mês subsequente da data da emissão da nota fiscal. Essa anotação múltipla não tem custo para o cliente.

Caso o cliente queira a TRT/ART **individual**, o valor será paga pelo solicitante conforme tabela vigente do conselho.

O aceite/aprovação por meios eletronicos do orçamento, entende-se a leitura, compreensão e aceite desta política (email ou whatsapp, valida que a contratante está ciente de todas as condições acima.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação unificado, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para prestação de serviço de recarga de extintores para atender as demandas das Promotorias de Justiça de Candeias, de Simões Filho e Ambiental de Valença, conforme procedimentos 19.09.01137.0007561/2023-45, 19.09.01137.0013389/2023-04 e 19.09.02658.0007365/2023-29 respectivamente.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratadas a empresa **SANTOLIN EXTINTORES LTDA EPP**, CNPJ **13.412.810/0001-05**, pelos preços propostos de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e **R\$ 330,00** (trezentos e trinta reais), conforme propostas 0622574 e 0682425 para atender as Promotorias de Candeias e de Simões Filho respectivamente; e a empresa **JACO VIEIRA PINTO JUNIOR**, CNPJ **33.487.981/0001-01** pelo preço proposto de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), conforme propostas 0621149 para atender a Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Valença; totalizando o valor global da dispensa em **R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais)**.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/06/2023, às 14:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696920** e o código CRC **E16E613C**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual com fundamento no regime jurídico da lei Estadual nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **SANTOLIN EXTINTORES LTDA EPP, CNPJ 13.412.810/0001-05**, pelos preços propostos de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para atender as Promotorias de Candeias e de Simões Filho respectivamente; e a empresa **JACO VIEIRA PINTO JUNIOR, CNPJ 33.487.981/0001-01** pelo preço proposto de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para atender a Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Valença; totalizando o valor global da dispensa em **R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais)**.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 19/06/2023, às 17:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0697563** e o código CRC **8441E80D**.



DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa**, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de recarga de extintores para as Promotorias de Justiça de Candeias, Simões Filho e Ambiental de Valença pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0697563) em 19/06/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/06/2023, às 07:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700073** e o código CRC **374746BC**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.487.891/0001-01

Razão Social: JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

Endereço: R ELIZEU PIRES PEDRA 129 TERREO / CASTALIA / ITABUNA / BA / 45603-198

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2023 a 12/07/2023

Certificação Número: 2023061303412101991561

Informação obtida em 28/06/2023 13:32:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.412.810/0001-05

**Razão
Social:** SANTOLIN EXTINTORES LTDA ME

Endereço: RUA NOVA ESPERANCA SN / PARQUE REAL SERRA V / CAMACARI / BA / 42800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2023 a 27/07/2023

Certificação Número: 2023062804423355754806

Informação obtida em 28/06/2023 13:41:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.150001000000000000000.1	840,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	 Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.15000100000000000000000.1	-1.127.407,41	840,00	-1.128.247,41

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.150001000000000000000.1	260,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.150001000000000000000000.1	-1.128.247,41	260,00	-1.128.507,41

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1	330,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.15000100000000000000000.1	-1.131.007,41	330,00	-1.131.337,41

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	840,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2019185819		
Nome:	33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR		
CPF/ CNPJ:	33.487.891/0001-01	Insc. Estadual:	160379061
Responsável no Credor:	33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR	E-mail Responsável:	JACO0638@GMAIL.COM

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1	GERAL	840,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	840,00

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	260,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2022256195		
Nome:	SANTOLIN EXTINTORES LTDA		
CPF/ CNPJ:	13.412.810/0001-05	Insc. Estadual:	19249438
Responsável no Credor:	SANTOLIN EXTINTORES LTDA	E-mail Responsável:	PARTNERSCONTADORES@HOTMAIL.COM

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1	GERAL	260,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**Governo do Estado da Bahia**

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	260,00

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	330,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2022256195		
Nome:	SANTOLIN EXTINTORES LTDA		
CPF/ CNPJ:	13.412.810/0001-05	Insc. Estadual:	19249438
Responsável no Credor:	SANTOLIN EXTINTORES LTDA	E-mail Responsável:	PARTNERSCONTADORES@HOTMAIL.COM

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.150001000000000000000.1	330,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1

**Governo do Estado da Bahia**

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	330,00

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza

Unidade de Execução Orçamentária

Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 28/06/2023, às 14:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0707153** e o código CRC **29B15077**.